



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 092/2015**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Caçapava.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1643/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Caçapava para realização de análises químicas de amostras de solos, visando a emissão de laudos técnicos com os resultados das análises químicas de solos e compilação dos dados obtidos.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo ser considerado rescindido por comum acordo de ambas as partes ou pela parte inocente, por meio de Termo de Rescisão, nos casos de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**